



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2696 DE 25 DE junho DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 244.415,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE05 - R\$ 244.415,15 (Recursos Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 30.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 30.000,00
----------------	--------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R\$ 18.000,00
----------------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,
RECREAÇÃO E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 30.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material p/a Conservação e Manutenção da Rede de Il Pública	R\$ 22.138,38
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 22.138,39
33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Il. Pública	R\$ 22.138,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 30.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 30.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, abaixo demonstrado:

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R\$ 21.326.590,87
Passivo Financeiro (-)	R\$ 5.816.923,54
Superávit Verificado	R\$ 15.509.667,33
Recursos FAPEMP (-)	R\$ 12.766.108,97
Superávit	R\$ 2.743.558,36
Restos a pagar não processados (+)	R\$ 4.843.501,10
Superávit Líquido	R\$ 7.587.059,46
Créditos Abertos (-)	R\$ 3.404.252,29
Saldo:	R\$ 4.182.807,17
Este Crédito (-)	R\$ 244.415,15
Saldo Disponível:	R\$ 3.938.392,02

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de Junho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal